

DECRETO Nº 2183 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais) as seguintes dotações orçamentárias:

27 – Desporto e Lazer
1.034 – Aquisição De Materiais Para Pratica Desportiva
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 3.700,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

10 – Saúde
32.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde
3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 2.020,00
Fonte: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

27 – Desporto e Lazer
1.034 – Aquisição De Materiais Para Pratica Desportiva
4.4.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 100,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

27 – Desporto e Lazer
1.034 – Aquisição De Materiais Para Pratica Desportiva
4.4.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

27 – Desporto e Lazer
2.039 – Realização De Eventos Desportivos
3.3.90.31 – Premiações Clt., Art., C., Desp. E Outras.....R\$ 500,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

27 – Desporto e Lazer
1.035 – Implantação De Espaços Para Pratica De Esporte E Lazer
4.4.90.51 – Obras E Instalações.....R\$ 2.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

27 – Desporto e Lazer
2.039 – Realização De Eventos Desportivos
3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

10 – Saúde
2.048 – Serviços Integrados A Atenção Básica De Saúde
3.3.90.30 – Material De Consumo..... R\$ 1.000,00
Fonte: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde

10 – Saúde
2.127 – Manutenção Do Hospital Municipal
3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 500,00
Fonte: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde

10 – Saúde
2.048 – Serviços Integrados A Atenção Básica De Saúde
3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 520,00
Fonte: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de setembro de 2019.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-09-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração